



Agrupamento de Escolas Coimbra Centro

Ano Letivo 2019-2020

Informação-Prova

Prova de Equivalência à Frequência de Português Língua Não Materna 3ºCiclo

Nível de proficiência A2 – Código 93 Nível de proficiência B1 – Código 94

Tipo de prova – escrita e oral

Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do **3**.º Ciclo do ensino básico da disciplina de **Português Língua Não Materna**, a realizar, em 2020, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna – PLNM)¹ e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

¹De acordo com o estipulado no ponto 6 da página 6 da Carta de Solicitação ao IAVE, I.P., n.º 1/2018, de 2 de novembro, a intersecção entre as Aprendizagens Essenciais (AE) e os demais documentos curriculares tem em consideração as AE relativas ao 7.º (Provas 93/94) ano de escolaridade utilizadas como referenciais curriculares de base pelas escolas que integraram o Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e as AE em vigor para os 8.º e 9.º (Provas 93/94).

OBJETO DE AVALIAÇÃO:

As provas têm por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna – PLNM) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, a leitura e a gramática, a escrita e a interação e produção orais.

A prova de equivalência à frequência da disciplina de PLNM será constituída por uma prova escrita e uma prova oral, ambas cotadas para 100 pontos, tendo cada modalidade a ponderação de 50% e sendo a classificação final expressa numa escala de 1 a 5.

Os conteúdos programáticos serão testados em cinco partes, através da ativação das seguintes competências (por referência ao QECR).

Quadro 1 - Partes do teste e competências ativadas

Partes	Competências ativadas		
I. Compreensão do oral	Competência linguística (especificamente, competência lexical e		
	competência semântica)		
	 Competência pragmática (especificamente, competência discursiva e competência funcional) 		
II. Compreensão da escrita	Competência linguística (especificamente, competência lexical e		
1	competência semântica)		
(leitura)	·		
	 Competência pragmática (especificamente, competência discursiva e competência funcional) 		
III. Utilização da língua (gramática)	Usar a língua portuguesa dentro do sistema e das regras do seu		
, , ,	funcionamento, de forma adequada		
IV. Produção e interação escritas	Competência linguística		
	Competência sociolinguística		
	Competência pragmática		
V. Interação oral	Competência linguística		
	Competência sociolinguística		
	Competência pragmática		

CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA:

O instrumento de avaliação apresentará a estrutura seguinte.

Quadro 2 – Estrutura do instrumento de avaliação da compreensão da escrita

Grupos	Cotação (em pontos)	Tipologia de itens	Número de itens
1	16	Itens de seleção	3 a 6
·	10	 Verdadeiro e Falso 	3 4 0
		 Associação simples 	
		 Ordenação 	
		• Escolha múltipla	

П	38	Itens de construção	3 a 7
		 Resposta curta 	
		 Resposta restrita 	
		Itens de seleção	
		 Verdadeiro e Falso 	
		• Escolha múltipla	
III	21	Completamento	3 a 5
IV	25	Item de construção	1
IV	25	Resposta extensa	1

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) nos intervalos apresentados:

- 450-650 para o nível de proficiência A2;
- ♣ 550-750 para o nível de proficiência B1.

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita (a primeira incluída no Grupo II e a segunda, o item único do Grupo IV).

O número de palavras a escrever é o seguinte:

Quadro 3 – Estrutura do instrumento de avaliação da compreensão da escrita

Nível de proficiência	Número de palavras	
	Atividade 1	Atividade 2
A2	30-40	mínimo 90
B1	40-50	mínimo 100

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

Os temas das atividades têm como referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), considerando os diferentes domínios em que as trocas verbais podem ocorrer (privado, público, profissional e educativo). Essas trocas verbais são operacionalizadas através dos atos discursivos, das sequências discursivas e dos formatos textuais indicados nos documentos curriculares em vigor.

Esta parte será cotada para 100 pontos.

Quadro 4 - Características da avaliação da interação oral

Momentos	3 momentos	
Júri	3 professores*: um age como interlocutor e classificador; dois agem	
	como classificadores apenas.	
Duração	10 a 15 minutos	
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentados na grelha criada para o efeito. O professor que age como interlocutor faz uma avaliação holística da prestação dos alunos no final da sua prova; o classificador faz uma avaliação analítica.	
Tipos de atividade	Interação professor interlocutor-aluno. Leitura expressiva pelo aluno. Produção individual do aluno.	

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Prova escrita

As classificações a atribuir às respostas resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação e são expressas por um número inteiro.

As respostas que se revelem ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de produção escrita, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1). Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Para uma resposta ser classificada com nível 5, deverá corresponder, no mínimo, a tudo o que está descrito nesse nível. No que se refere ao nível 4, este enquadra combinações dos descritores dos níveis 5 e 3, ou seja, o desempenho do aluno não corresponde a tudo o que está descrito no nível 5, mas apresenta mais características do que as descritas no nível 3.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente, no que se refere à parte de interação e produção escritas.

Quando nos critérios específicos é fornecido um exemplo de resposta, podem ser aceites outras formulações, desde que a informação seja verdadeira de acordo com o texto e responda, de facto, ao solicitado.

Quando nos critérios específicos é dada uma chave, isto significa que não podem ser aceites outras respostas diferentes das apresentadas.

Prova oral

A realização da prova oral é obrigatória e é prestada pelos alunos perante a presença de um júri.

Para a avaliação da expressão/interação oral, são utilizados critérios de classificação e descritores de nível, baseados nos do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. O aluno é avaliado por níveis de desempenho, num total de cinco. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado. Um desempenho inferior ao nível mais baixo descrito numa dada categoria é classificado com zero pontos.

Serão considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- Âmbito:
- Correção;
- Fluência;
- Desenvolvimento temático e coerência;
- Interação.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas na prova escrita e na prova oral, expressas na escala percentual de 0 a 100, sendo convertida posteriormente, na escala de níveis de 1 a 5.

MATERIAL

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- ✓ apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- ✓ pode ser utilizada uma folha de rascunho;
- √ não é permitida a consulta de dicionário;
- ✓ não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral, o material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo júri.

DURAÇÃO

A prova escrita tem a duração de 90 minutos e uma tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

A prova de produção e interação orais tem uma duração máxima de 15, não estando previsto qualquer período de tolerência.